



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Apresentação: 30/03/2023 16:48:08.517 - MESA

RIC n.584/2023

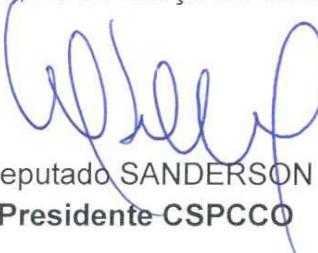
Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito das ações adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.

Senhor Presidente,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 28/3/2023, o Requerimento nº 42/2023, de minha autoria, subscrito por todos os deputados da Comissão, que requer envio de Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, solicitando respostas a respeito das ações adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública o Requerimento de Informação anexo.

Sala da Comissão, 29 de março de 2023.

  
Deputado SANDERSON  
Presidente CSPCCO

LexEdit  






CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023**  
**(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)**

Apresentação: 30/03/2023 16:48:08.517 - MESA

RIC n.584/2023

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito das ações adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos informações a respeito das ações que têm sido adotadas pelo MJSP para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública, a saber:

- 1) Quais medidas e ações têm sido adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a prevenção ao suicídio e apoio à saúde mental dos profissionais de segurança pública?
- 2) Qual montante de recursos empenhados e executados para as ações do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)?
- 3) Quantos policiais foram atendidos pelas ações do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)?
- 4) O Ministério da Justiça e Segurança Pública mantém o registro de casos de suicídio de profissionais de Segurança Pública? Se sim, qual o registro de casos, por ano e por cargo, dos anos de 2003 a 2023?
- 5) Qual número de profissionais de Segurança Pública subordinados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública afastados, por ano e por cargo, dos anos de 2003 a 2023, em virtude de doenças mentais?

LexEdit





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

6) Qual o efetivo de profissionais de saúde mental, psiquiatra ou psicólogo, vinculados Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como suas respectivas lotações?

### JUSTIFICATIVA

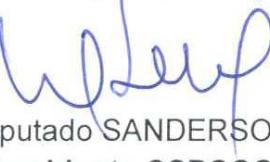
A Lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), como ficou conhecida a Lei n. 13.675, trouxe como meio e instrumento da implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Segundo o Art. 42 da referida lei, o Pró-Vida tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos Órgãos que compõem o SUSP, fortalecendo ainda mais o princípio estabelecido na PNSPDS.

São muitos os estudos e as notícias veiculadas pela imprensa que apontam para situações de adoecimento dos profissionais de segurança em virtude do risco e da pressão envolvidos nas atividades que desempenham.

Diante da gravidade do problema, é fundamental que tenhamos acesso a essas informações para que, enquanto Deputado Federal e Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, possamos legislar e contribuir para a construção de políticas públicas sobre o assunto.

Sala da Comissão, 29 de março de 2023.

  
Deputado SANDERSON  
Presidente CSPCCO

